



Programa de Estudos Pós-Graduados em EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE

## **POLÍTICA DE PUBLICAÇÕES**

Aprovada em Reunião Ordinária de Colegiado de 11/04/2023

No último quadriênio (2017/2020) na avaliação feita pela CAPES, o Programa teve, inicialmente, sua nota rebaixada de 5 (cinco) para 4 (quatro); diante disso, foi apresentado substancioso pedido de reconsideração que evidenciou equívocos, resultando na manutenção da nota original.<sup>1</sup>

Pode-se afirmar com segurança que o relatório e o pedido de reconsideração enviados comprovam que, na quase totalidade dos quesitos da minuciosa ficha de avaliação, este é um programa de excelência.

No entanto, a manutenção da nota 5 (cinco), no atual quadriênio, exige o esforço de aprimoramento de alguns quesitos, entre eles o da produção científica de professores, alunos e egressos.

Objetiva-se ampliar e difundir os conhecimentos resultantes das pesquisas, estudos, dissertações e teses produzidas dentro dos Grupos de Pesquisa coordenados pelos docentes, por meio dos modos compartilhados pela comunidade científica: artigos, capítulos de livros, apresentação em congressos, seminários e outras atividades acadêmico-científicas.

**Orientação Geral**- Artigos, ensaios e dossiês devem ser submetidos em periódicos de alta classificação, conforme o Qualis CAPES, atualizado anualmente ou em eventos científicos relevantes, em especial os de âmbito nacional ou internacional. As produções devem ser publicadas, preferencialmente, em revistas mais bem classificadas, como A1, A2 e A3.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Essa regra significa, que, para preservar a recomendação de cada programa a cargo da CAPES, é necessário obter, no cômputo geral de todos os itens avaliados, uma nota que varia de 4 (quatro) a 5 (cinco) pontos. Para se alcançar as notas 6 (seis) e 7 (sete), os Programas precisam comprovar interlocução efetiva com a produção internacional, por meio de pesquisas e publicações conjuntas. Abaixo de quatro (nota 3) o programa tem sua valorização comprometida, por exemplo, deixando de ser procurado por novos candidatos em cada processo seletivo, bem como ter o número de bolsas CAPES e /ou CNPq diminuído, ou até mesmo reduzido a zero. A reiteração de nota 3 (três), por mais de um quadriênio, implica no descredenciamento do Programa pela CAPES.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Faculdade de Educação

Programa de Estudos Pós-Graduados em

EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE

Orientação específica 1ª - Além das publicações isoladas dos docentes,

discentes e egressos, sejam elas individuais ou resultantes dos grupos de pesquisa, sugere-se que

cada docente-orientador, em conjunto com seus orientandos (mestrandos e doutorandos) e ex-

orientandos privilegiem a elaboração de trabalhos em coautoria, tanto para a apresentação em

eventos científicos relevantes, quanto para publicação, respeitada a orientação anterior. Nesse

sentido, cada mestrando e doutorando deve produzir, no mínimo, um artigo em coautoria com

seu orientador, ao longo da sua permanência junto ao programa, períodos estes regulamentados

entre 24 e 30 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.

Orientação específica 2º - Deve-se explorar, também, outras possiblidades, como o

aproveitamento de trabalhos finais das disciplinas cursadas pelos estudantes ou de suas

interlocuções nos grupos de pesquisa, que podem ter potencial para desenvolvimento de

trabalhos acadêmicos, de modo que os professores devem incentivar a produção de artigos neles

amparados, com a expectativa de 1 (um) artigo no quadriênio por aluno.

Orientação específica 3ª – Deve-se, ainda, incrementar a produção em coautoria de docentes e

egressos, com a indicação de publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo com orientando e 1 (um)

artigo com egressos no quadriênio.

**EHPS** 

**PUC-SP** 

Orientação específica 4º – Apesar da produção docente ter sido avaliada satisfatoriamente,

propõe-se o incremento das suas produções, na medida em que a CAPES exige que cada professor

permanente publique, no mínimo, quatro produções no quadriênio: 2 (dois) artigos em periódico

classificado como A1 e 2 (dois) em A2, ou uma dessas produções ser substituída por 1 (um) livro

autoral (L1 ou L2). Os professores devem, também, incrementar publicações conjuntas com

pesquisadores estrangeiros com quais mantêm contatos efetivos de pesquisa, especialmente em

periódicos internacionais.

Com essas medidas, temos a convicção de que o Programa continuará a ser avaliado, pela CAPES,

como um programa de excelência.